



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 149/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO SETOR DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001649/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO SETOR DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRPE”, tendo como Coordenadores os Professores SILVANA SUELY ASSIS RABELO, PIERRE CASTRO SOARES, NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS e LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, todos do Departamentos de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como participantes as Professoras ENEIDA WILLCOX RÊGO, MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA e FERNANDA MACIEL, além dos Médicos Veterinários MAURO TAVARES DE MELO e SILVÂNIA PONTUAL, o qual tem como objetivo geral o atendimento clínico ambulatorial e a campo de grandes animais, e como objetivos específicos: a) Capacitar os alunos de graduação e pós-graduação do Curso de Medicina Veterinária; b) Solucionar os problemas de interesse clínico de grandes animais no Estado; c) Identificar através de registros de casuísticas os problemas de diferentes sistemas em grandes animais; d) Publicar as ocorrências, de interesse didático-científico, dos casos clínicos registrados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001649/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =